

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024

LOTE 01 (UM) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS JUNTO AO PROVEDOR AMAZON WEB SERVICES (AWS) – (CLOUD BROKER)

ARREMATANTE: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Item 8 “Proposta de preços” do Edital:

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.

OK

8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.

OK

8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.

OK

8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.

OK

8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da **data em que a licitante for declarada arrematante**.

OK

Item 9.2 “Habilitação Jurídica” do Edital:

9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;

-

9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;

--

9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;

OK

9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital ‘qualificada’, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.

OK

Item 9.3 “Regularidade fiscal e trabalhista” do Edital:

9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

OK

9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;

OK

9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais, relativa ao domicílio ou sede da licitante;

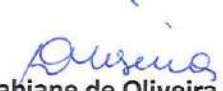
OK

9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
Item 9.4 "Qualificação Econômico-Financeira":	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
Item 9.5. Qualificação Técnica:	
9.5.1 A comprovação de qualificação técnica, <u>quando eventualmente exigida</u> , deverá observar o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL. 9.1 Além dos documentos descritos no item 9 do EDITAL em referência, as licitantes deverão apresentar, originais ou cópias legíveis dos seguintes documentos específicos, <u>sob pena de inabilitação</u> : 9.1.1 <u>Atestado(s) de Capacidade Técnica</u> em nome da CONTRATADA, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem aptidão do licitante para execução das atividades similares com os serviços objeto desta Licitação.	OK
9.1.2 <u>Certificado ou Declaração da AWS</u> que comprove sua condição de autorizado pela AWS a revender os Serviços AWS no Brasil, bem como que se encontra na condição APTA para operacionalizar acordos para fornecimento de produtos e serviços de tecnologia AWS, conforme o estabelecido no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
Item "9.6 Declarações" do Edital:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
LOTE 01 (UM) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS JUNTO AO PROVEDOR AMAZON WEB SERVICES (AWS) – (CLOUD BROKER).. FATOR DE MULTIPLICAÇÃO1,1300	
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA/HABILITADA

Curitiba, 27 de novembro de 2024.



Andre Luis Siqueira Leal
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Fabiane de Oliveira
Membro da Comissão Especial de Licitação



Priscila de Souza Borato
Membro da Comissão Especial de Licitação

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

A empresa Oi S/A (em Recuperação Judicial), inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, propõe ao SENAC/PR a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS JUNTO AO PROVEDOR AMAZON WEB SERVICES (AWS) – CLOUD BROKER, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇO (Fator de Multiplicação):

O FATOR DE MULTIPLICAÇÃO a ser aplicado no cálculo do valor mensal devido é de **1,13 (Um Virgula Treze)**

Exemplificando: Considerando um dólar hipotético de R\$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos) para cada US\$ 1.000 (Mil Dólares Americanos), teremos um valor de R\$ 6.554,00,

Valor da Proposta = US\$ 1.000,00 * R\$ 5,80 * 1,13 (Fator de Multiplicação)

Valor da Proposta = **R\$ 6.554,00 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais)**

2. PRAZO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 A prestação dos serviços será iniciada em **20.12.2024**, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº25/2024.

3. PAGAMENTO:

3.1 O pagamento poderá ser feito mediante boleto ou depósito bancário, **em até 10 (dez) dias úteis** após a apresentação dos documentos de cobrança (nota fiscal/fatura) ao SENAC/PR, acompanhados do **Relatório Mensal de gastos com infraestrutura de Cloud**, previamente conferido e validado pelo SENAC/PR, referente aos serviços efetivamente prestados no período de referência, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº25/2024.

4. DECLARAÇÕES:

4.1 Por fim, declaramos que:

4.1.1 Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº25/2024 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

4.1.2 Os serviços serão prestados conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

4.1.3 Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos e encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

4.1.4 Esta Proposta de Preços tem validade de **90 [noventa] dias corridos**.

Curitiba, 27 de novembro de 2024

DocuSigned by:

Liliana de Oliveira Sanmartin

E6048EC131D7443

Liliana de Oliveira Sanmartin

Executiva de Negócios

RG: 05336793-4

CPF: 678272097-34

Telefone: 21- 98801-0272

Email: liliana.sanmartin@oi.net.br

Assinado por:

marcelo duarte

B1B1ACBE3876411...

Marcelo Duarte Pontes

Gerente de Contas

RG: 32723608 SSP/SP

CPF: 276988018-70

Telefone: 21- 98998-2115

Email: marcelo.duarte@oi.net.br

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônica 25/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS JUNTO AO PROVEDOR AMAZON WEB SERVICES (AWS) – (CLOUD BROKER)

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **OI S/A** para o **Pregão Eletrônica 25/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS JUNTO AO PROVEDOR AMAZON WEB SERVICES (AWS) – (CLOUD BROKER)**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS JUNTO AO PROVEDOR AMAZON WEB SERVICES (AWS) – (CLOUD BROKER)**, foram apresentadas juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos:

- Documento de “Carta de Suporte” de que a OI S/A é um parceiro na rede de parceiros da AWS (APN) do nível AWS Select Partner e está com as suas obrigações em dia.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela MUNDO LIVRE DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI atestando que desempenhou as atividades de Gestão e Billing dos recursos provisionados entre outros serviços.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO atestando que desempenhou prestação de serviços de computação em nuvem pública AWS, incluindo provisionamento de recursos, configuração, migração de instâncias e bancos de dados.



- Atestado de Capacidade Técnica emitido por JOLIMODE MODAS S.A. atestando que desempenhou prestação de serviços de computação em nuvem pública AWS.

Os quais atendem integralmente às especificações solicitadas em Edital, especialmente sobre o item 9.1.1 e 9.1.2 do Anexo I do Edital

Diante disso, pelo atendimento do disposto na cláusula 9 do Edital - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES, apresentamos parecer técnico favorável a contratação.

Curitiba, 27 de novembro de 2024.



João Paulo Aguiar Magalhães Teles
Analista de TI – CTP/TI